

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA N° 004/2023

TERMO DE FOMENTO N° 015/2023

AUTORIZAÇÃO PROC. N°: 2023-5P7ZC

EMENDA PARLAMENTAR:

- N° 657 do Deputado Estadual Capitão Assunção;
- N° 825 do Deputado Estadual Danilo Bahiense;

DATA DA DISPENSA: 29 de agosto de 2023.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO – AESECT.

CNPJ: 41.418.269/0001-70.

VALOR: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Associação Espírito Santense De Esportes, Cultura E Turismo – AESECT, objetivando o apoio financeiro para a realização da Proposta “Festival da Tilápia e das Orquídeas”, nos termos do projeto e plano de trabalho apresentados e aprovados, os quais integram o termo de fomento para todos os efeitos legais.

FUNDAMENTO LEGAL: O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emendas Parlamentares nominativas para a realização do referido evento, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria do Turismo

Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WEVERSON VALCKER MEIRELES

SECRETARIO DE ESTADO

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 13/09/2023 11:21:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/09/2023 11:21:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIELA OLIVEIRA BARROS (ANALISTA DO EXECUTIVO - GETAD - SETUR - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-K2CGP7>